



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

LEI N.º 2.494/2019

SÚMULA: “DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK (C-4).”

Autoria: Vereador Marcos Roberto Menin

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º A Rua C-4, denominada Rua Juscelino Kubitschek, através da Lei Municipal 539/94, passar-se-á denominar-se **RUA WILSON CLEVER LIMA**.

Art. 2º O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:
I – a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico da mencionada Rua, com o seguinte dizer: **RUA WILSON CLEVER LIMA**;
II – a comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

Art. 3º Em face do disposto na presente Lei altera-se a Lei Municipal nº 1.607/2008, modificando o disposto na alínea ‘e’, Inciso III, Art. 4º, o qual passará a vigorar com seguinte redação:

.....
Art. 4º

.....
III –
e) **Rua Wilson Clever Lima (C-4)**.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT
Em 24 de Maio de 2019.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal